

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Transporte rodoviário

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto pagamento de transporte rodoviário, ônibus leito 44 lugares, para TEUTÔNIA/RS, para as Categorias Sub 13,14 e 15 de base do Botafogo Esporte Clube, em disputa da "19ª COPA TEUTÔNIA" vai acontecer na cidade de TEUTÔNIA/RS ENTRE OS DIAS 18 E 23 DE JANEIRO DE 2026, com saída prevista para dia 18/01/26, as 10:00 hs em frente à Prefeitura Municipal e retorno após o encerramento dos jogos, no dia 23/01/26, com o apoio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto o pagamento de transporte rodoviário em ônibus leito, com capacidade para 44 (quarenta e quatro) lugares, destinado ao deslocamento das categorias de base Sub-13, Sub-14 e Sub-15 do Botafogo Esporte Clube, para participação na "19ª Copa Teutônia", a ser realizada no município de Teutônia/RS, no período de 18 a 23 de janeiro de 2026. A saída está prevista para o dia 18 de janeiro de 2026, às 10h00, em frente à Prefeitura Municipal, com retorno programado para o dia 23 de janeiro de 2026, logo após o encerramento das competições. O transporte será realizado com o devido conforto, segurança e adequação à distância do trajeto, garantindo condições apropriadas para atletas em fase de desenvolvimento físico e esportivo. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a participação das equipes Municipais em competição esportiva de caráter regional, que contribui de forma significativa para o desenvolvimento esportivo, social e educacional dos jovens atletas, promovendo disciplina, integração, espírito de equipe, hábitos saudáveis e incentivo à prática esportiva.

Ressalta-se que a "19ª Copa Teutônia" é um evento tradicional e reconhecido, reunindo equipes de diversas localidades, o que proporciona experiência competitiva relevante às categorias de base, além de representar o Município em evento de grande visibilidade esportiva. O apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude está alinhado às políticas públicas voltadas ao fortalecimento do esporte de base, à valorização da juventude e à promoção de oportunidades igualitárias de participação em eventos

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



esportivos, especialmente para atletas que não possuem meios próprios de deslocamento. Dessa forma, a contratação do transporte rodoviário mostra-se necessária, pertinente e de interesse público, garantindo a logística adequada para a participação das equipes, bem como o cumprimento do compromisso do Município com o incentivo ao esporte e à formação cidadã dos jovens.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento da prestação de serviço do transporte rodoviário ônibus leito 44 lugares, para TEUTÔNIA/RS, para as Categorias Sub 13,14 e 15 de base do Botafogo Esporte Clube, em disputa da "19ª COPA TEUTÔNIA" vai acontecer na cidade de TEUTÔNIA/RS ENTRE OS DIAS 18 E 23 DE JANEIRO DE 2026, com saída prevista para dia 18/01/26, as 10:00 hs em frente à Prefeitura Municipal e retorno após o encerramento dos jogos, no dia 23/01/26, será após a assinatura do contrato e conforme empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do serviço está estimado em R\$ 6.600,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1720 - 2,025 - 3390 39 00 00 000 - R\$ 6.600,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.



Nome: JONES LEANDRO VEIGA MOREIRA

CPF : 899.***.***-

Data/Hora: 13/01/2026 11:00

Cargo: SECRETARIO DE ESCOLA B

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Abase

Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/012344712198>

